



PREFEITURA DE
**POÇOS DE
CALDAS**

Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 075/2023-PGM CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 075/2023-PGM da Procuradoria Geral do Município, datada de 07 de dezembro de 2023 e publicada no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2023, que tem por objeto analisarem a aplicação das penalidade legais por inexecução/descumprimento contratual (Ata de Registro de Preços nº 585-SMAGP/22 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 253-SMAGP/2022), em face da empresa (individual) **ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM 09484913610 – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.426.176/0001-05, pelos fatos descritos no MI nº 219-SMAGP/2023 de 21 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, e despacho exarado pelo Procurador Municipal do Departamento de Suprimentos em 1º de dezembro de 2023, considerando que a empresa processada encontra-se em local incerto e não sabido, **NOTIFICA** pelo presente Edital, que esta Comissão, realizará oitiva do Coordenador da Divisão de Compras, no dia 26 de março de 2024, às 14 horas, na Rua Minas Gerais, nº 664, 1º andar, Sala 104 – Centro, Poços de Caldas-MG. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado na Imprensa Oficial. Poços de Caldas, MG, 05 de março de 2024. Ricardo Luiz Batista, Presidente da Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO EDITAL Nº. 001/2024-SMF-DA

O Secretário Municipal da Fazenda e a Diretora do Departamento de Arrecadação, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Complementar nº. 91/2007, e suas alterações, na Lei 9479/2021 e o constante no Decretos Municipais nº. 5.493/1996, 9.360/2008 e 14.473/2024,

TORNAM PÚBLICO QUE:

- Foram efetuados os lançamentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo – TCL, referentes ao exercício de 2024;
- O pagamento do IPTU poderá ser efetuado a vista com 2% (dois por cento) de desconto, de forma integral (COTA ÚNICA), até a data do vencimento da parcela constante no carnê;
- O pagamento poderá, ainda, ser efetuado em até 9 (nove) parcelas consecutivas de iguais valores, de acordo com as datas indicadas no quadro abaixo e que também serão informadas nos respectivos carnês:

1ª parcela/ cota única	10/04/2024	11/04/2024	12/04/2024	15/04/2024	16/04/2024
2ª parcela	10/05/2024	14/05/2024	15/05/2024	16/05/2024	17/05/2024
3ª parcela	10/06/2024	11/06/2024	12/06/2024	13/06/2024	14/06/2024
4ª parcela	10/07/2024	11/07/2024	12/07/2024	15/07/2024	16/07/2024
5ª parcela	12/08/2024	13/08/2024	14/08/2024	15/08/2024	16/08/2024
6ª parcela	10/09/2024	11/09/2024	12/09/2024	13/09/2024	16/09/2024

7ª parcela	10/10/2024	11/10/2024	14/10/2024	15/10/2024	16/10/2024
8ª parcela	11/11/2024	12/11/2024	13/11/2024	14/11/2024	18/11/2024
9ª parcela	10/12/2024	11/12/2024	12/12/2024	13/12/2024	16/12/2024

4- As impugnações contra lançamentos do IPTU e TCL para o exercício de 2024, serão reconhecidas com efeito suspensivo, quando apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, nos termos do artigo 25, § 1º, da Lei Complementar nº. 91/2007, e o constante no Decreto nº. 9.360/2008;

5- A opção pelo pagamento parcelado, sem multa e juros, deverá ser efetuada até a data de vencimento das respectivas parcelas;

6- A entrega dos avisos de cobrança será efetuada no domicílio fiscal eleito pelo contribuinte, através da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT);

7- A cobrança e a arrecadação da Taxa de Coleta de Lixo, será efetuada em conjunto ao IPTU, nas mesmas datas mencionadas no quadro apresentado no “item 3” deste Edital;

8- O presente Edital, além de tornar público o lançamento do IPTU e da TCL para o exercício de 2024, substitui o comprovante de entrega, que não será emitido;

9- O contribuinte que não receber seu aviso de cobrança no endereço declarado, **DEVERÁ** retirar a segunda via no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br ou na rua Minas Gerais, 651, térreo, centro, na Secretaria Municipal da Fazenda, das 9:00 às 17:00 horas.

Poços de Caldas, 05 de março de 2024.

ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

VALÉRIA POLONIATO DE OLIVEIRA
Departamento de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS-MG

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

RETIFICAÇÃO Nº 02

O Prefeito de Poços de Caldas-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital nº 001/2023**, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

I – FICAM ALTERADOS os itens **6.16., 8.3., 9.1.2.1.1., 9.1.2.1.2., 9.1.2.6., 9.1.2.9., 11.5.4., 11.5.5.** conforme abaixo:

6.16.: O candidato tiver inscrição indeferida por inconsistência no pagamento do valor da Taxa de Inscrição, poderá entrar com recurso, nos dias **01, 02 e 03/04/2024**. Os recursos deverão ser interpostos via INTERNET, através do acesso a área particular do candidato (login com usuário e senha), na opção RECURSO, no horário das 9h às 16h.

8.3.: Consideram-se deficiências que asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas identificadas nas categorias contidas no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no § 1º do art. 3º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), no art. 1º da

Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 e no art. 1º da Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e na Lei Federal nº 14.768/2023 que define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva e na súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça que trata do portador de visão monocular”.

9.1.2.1.1.: O candidato que não obedecer ao limite mínimo e máximo de linhas, será penalizado em 1,0 (um ponto) por linha.

9.1.2.1.2.: Na contagem do número mínimo de linhas (9.1.2.1.1), não serão consideradas as linhas em branco no meio do corpo do texto.

9.1.2.6.: A Prova de Redação será avaliada considerando-se os aspectos apresentados na tabela abaixo.

ITEM	ASPECTOS AVALIADOS	PONTOS DEBITADOS POR ERRO COMETIDO
MODALIDADE ESCRITA DA LÍNGUA	Adequação vocabular; acentuação; Ortografia; morfofonologia; concordância; colocação pronominal; paralelismo; legibilidade (escrita compreensível das palavras); caligrafia (formato regular das letras e fonemas).	0,50 por erro cometido relacionado a cada um dos aspectos avaliados.
COMPREENSÃO, CLAREZA E ARGUMENTAÇÃO	Compreensão da proposta de redação; clareza da exposição; consistência da argumentação; pertinência ao tema proposto; informatividade; repertório sociocultural; tangenciamento; vocabulário adequado.	2,0 por erro cometido relacionado a cada um dos aspectos avaliados.
ESTRUTURA DO TEXTO	Domínio da estrutura do texto dissertativo-argumentativo em prosa. Introdução, desenvolvimento e conclusão bem delineados; paragrafação; recuo da margem; exploração de ideias.	1,0 por erro cometido relacionado a cada um dos aspectos avaliados.
COERÊNCIA E COESÃO	Articulação das ideias em um todo significativo; coerência e coesão textual; marcas de gênero e de número corretas; articulação, continuidade e progressão textuais; relação de nexos entre as partes do texto; emprego adequado de articuladores; uso correto de conectores; coesão sintática, gramatical e semântica.	1,0 por erro cometido relacionado a cada um dos aspectos avaliados.

9.1.2.9.: Será atribuída nota ZERO à Prova de Redação nos seguintes casos:

- a) em desacordo com a tipologia textual ou com o tema proposto;
- b) não estiver em prosa;
- c) não se adequar à estrutura do texto dissertativo-argumentativo;
- d) com marcas que permitam a identificação do autor;
- e) escrita de forma ilegível ou cuja caligrafia impeça a compreensão do sentido global;
- f) não estiver escrita no idioma que seja o solicitado no seu caderno de prova;
- g) escrita a lápis (total ou parcialmente) ou com caneta que não seja de tinta azul ou preta;
- h) com cópias literais dos textos motivadores (se não estiverem entre aspas);
- i) com acréscimo de fragmento de texto desconectado da redação escrita;
- j) com uso de impropérios (palavras de calão, xingamentos, ruptura com a ética).

11.5.4.: ao candidato que exerceu até o término das inscrições a função de jurado, nos termos do art. 440 da Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008.

11.5.5.: ao candidato que for mais velho entre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos. (será considerada como parâmetro a data do encerramento das inscrições);

I – FICAM INCLUIDOS os itens **8.27.**, **8.28.**, **11.5.4.1.**, **11.5.4.2.** e **11.5.6.**, conforme abaixo:

8.27.: Em caso de desclassificação ou desistência do candidato convocado para vaga reservada para pessoa com deficiência, será convocado o próximo candidato da lista geral de classificação das pessoas com deficiência, até que aquela vaga seja ocupada.

8.28.: Após a investidura do candidato com deficiência (PcD), a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria nem de reabilitação, visto que deve ser compatível com o exercício do cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade, nos termos da legislação vigente.

11.5.4.1.: O candidato deverá enviar cópia do respectivo comprovante até o último dia de inscrição para o e-mail concursos@imam.org.br com os seguintes dados: **Ref. Comprovação para Desempeho do Concurso Público da Prefeitura de Poços de Caldas – Edital 001/2023**, nome completo, CPF e o cargo pleiteado.

11.5.6.: por sorteio público. (Antes da convocação para nomeação, a Prefeitura realizará sorteio público na presença dos candidatos que permanecerem empatados).

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
Poços de Caldas, 05 de março de 2024

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Comunicado – O Município de Poços de Caldas, com referência ao edital de **CHAMADA PÚBLICA nº 007-SMAGP/23**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, COMUNICA que não acudiram interessados em participar do certame. Fica redesignada a nova data de abertura da sessão para o dia 01 de abril de 2024, às 12h30min, no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco, nº 265, Térreo, Centro, em Poços de Caldas/MG. Permanecem inalteradas as demais condições. Poços de Caldas, 04 de março de 2024.

Ana Alice de Souza
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Comunicado – O Município de Poços de Caldas, com referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 115-SMA/23, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA PERMANENTE DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, COMUNICA o seguinte: 1) No ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, os subitens 2.3, 2.4 e 7.3 passam a vigorar com a seguinte redação:

“2.3. A recusa injustificada do proponente em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas;”

“2.4. Os serviços operacionalizados pelo prestador deverão atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminhará os usuários em consonância com o Anexo I e obedecerá ao fluxo estabelecido pelo Gestor;”

“7.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados, bem como os materiais utilizados, se em desacordo com o estabelecido no Edital e seu termo de referência, bem como neste contrato;”

2) Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do Edital. Poços de Caldas, 04 de Março de 2024.

Ana Alice de Souza
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212-SMAGP/23.

Objeto: Publicação de livro Memórias e Histórias das Unidades Escolares do Município de Poços de Caldas- Secretaria Municipal de Educação. Vencedor: Gráfica CS Eireli. Valor: R\$ 23.790,00 , conforme consta nos Autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237-SMAGP/23.

Objeto: Contratação de Empresa para instalação de Link de acesso a Internet para a Guarda Civil Municipal - Secretaria Municipal de Defesa Social. Vencedor: GWG Telco Telecomunicações Ltda. Valor: R\$ 33.600,00 , conforme consta nos Autos.

Primeiro Termo Aditivo a Ata 519-SMAGP/23 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-SMAGP/23 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/23 Fornecimento de medicamentos destinados aos Pacientes das Sentenças Judiciais e aos Pacientes Autorizados pela CASE -Secretaria Municipal de Saúde Detentor: Viva Farmacêutica S/A. Objeto: visando retificar as dotações orçamentárias descritas na Cláusula Quarta, Item 4.1 da Ata de Registro; *Onde se lê:* "4.1. A(s) despesa(s) será(ão) vinculada(s) pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº (s): 02.12.03.10.301.1002.2890.3.3.90.32.00-817 (fonte 500), 02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.91.00- 854 (fonte 500), 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-933 (fontes 600 e 621), 02.12.13.10.301.1003.2684.3.3.90.32.00-955 (fonte 600) e 02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.32.00- 978 (fontes 500 e 621) do exercício financeiro e dos exercícios subsequentes.". *Leia-se:* "4.1. A(s) despesa(s) será(ão) vinculada(s) pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº (s): 02.12.03.10.301.1002.2890.3.3.90.32.00-817 (fonte 500), 02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.91.00- 854 (fonte 500), 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-933 (fontes 600 e 621), 02.12.13.10.301.1003.2684.3.3.90.32.00-965 (fonte 600) e 02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.32.00- 978 (fontes 500 e 621) do exercício financeiro e dos exercícios subsequentes.". Aditivo contratual em conformidade com o Despacho da Assessoria Jurídica do Departamento de Suprimentos. Vigência: 17/11/23 a 17/11/24. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 294-SMAGP/23

Objeto: Fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social. Vencedores: a) DFS Impressão Gráfica Eireli- ME.; b) Fabiano Costa Azevedo.; c) GS Empreendimentos e Serviços Ltda.; d) Luis Fernando Fernandes da Silva. Valores: a) R\$ 1.200,00; b) R\$ 30.670,00; c) R\$ 21.198,50; d) R\$ 23.198,00, conforme consta nos Autos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Portaria nº 007/2024 – SMT – O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do cadastramento e recadastramento dos membros expositores/representantes da Feira de Artesanato de Poços de Caldas (FEARPO). Expositores/representantes que não compareceram ao recadastramento e portanto estão excluídos da Fearpo:

NOME	SETOR	NOME	SETOR
Benedita Aparecida de Souza Fernandes	Couros	Célia Betela Borges	Bordados
Gilberto Cagnani	Couros	Dirce da Silva Fernandes	Bordados
Elenice Silva Purcina	Madeiras	Ivany Maria Gouvêia	Bordados
Jefferson Casartelli	Madeiras	Maria Aparecida Petreca	Bordados
Laudemir de Almeida Thomaz	Madeiras	Maria das Graças de Lima	Bordados
Luiz Henrique de Moraes	Madeiras	Patrícia Cipriani Fazzi Alvarina Ap. de Gouveia Alcântara	Bordados
Mauro Rampazzo	Madeiras		Tricô
Catarina de Fátima Ferreira	Pintura	Genésia Tomaz Geny Soares Cunha da Silva	Tricô
Gilmar Divino Ramos Márcia Regina de Gouvêia Faria	Pintura	Iracema de Oliveira Santos	Tricô
Maria Cássia Silva Fonseca	Pintura	Manoel dos Santos Silva Márcia Ângela S. de Carvalho Saraiva	Tricô
Noêmia Alves Pereira	Pintura	Maria Angélica Gonçalves de Carvalho	Tricô
Salma Nazaré Pereira	Pintura	Maria Helena da Silva	Tricô
Teresa de Sousa Gomes	Pintura	Maria Lúcia Turibio	Tricô
Thiago Garcia Alexandre	Pintura	Maria Raquel Ferreira Nussa	Tricô
Alessandra Carvalho Vargas	Fibras vegetais	Mercedes Belmonte	Tricô
Elizângela Aparecida Hugo	Fibras vegetais	Ordália Maria Garcia	Tricô
Fábio Gonçalves Pereira	Fibras vegetais	Sebastiana Pereira	Tricô
Karina Paiva Alves	Fibras vegetais	Sirlanda de Fátima Pereira	Tricô
Sílvia de Cássia Carvalho	Fibras vegetais		

Tânia Regina de Moura	Fibras vegetais	Andrea Cristina Marques Onorato	Crochês
Alessandra Regina de Oliveira Sousa	Doces e salgados	Maria Rita da Conceição de Albuquerque	Crochês
Cristiane da Silva Barbosa	Doces e salgados	Marlene Viana de Freitas	Bijuterias
Fernanda Campos Benedetti	Doces e salgados	Thariny Dias Cheberle	Bijuterias
Gisele Stéfani Ricardo	Doces e salgados	Thecla Ottoni da Luz	Bijuterias
Margarida Franco dos Reis	Doces e salgados	Thiago Franco de Souza	Bijuterias
Maria Aparecida Simão	Doces e salgados	Valda Sebastiana Morais	Bijuterias Porcelana /
Neuza Russo de Sousa	Doces e salgados	Francisco Jorge Vidal Bertoli	Cerâmica Porcelana /
Rosa Maria Diniz	Doces e salgados	Ilmara de Souza	Cerâmica Vidros acrílicos
Sílvia Cristina de Oliveira	Doces e salgados	Vanda Maria de Oliveira	
Ângela Maria	Bordados		

Expositores/representantes que fizeram o recadastramento:

NOME	SETOR	NOME	SETOR
Adair Pereira de Souza	Doces e salgados	Maria Conceição Lopes de Carvalho	Bordados
Adalgisa Árabe de Souza	Tricôs	Maria da Penha Ricciluca Bueno	Bijuterias
Adauto José da Costa	Madeiras	Maria das Graças Mezavilla de Araújo	Tricôs
Adélia Silva Ribeiro	Bordados	Maria de Fátima Mezavilla Gomes	Tricôs
Adriana Cavini	Crochê	Maria de Fátima Barbosa	Bordados
Alessandra D. de Andrade Freitas	Bordados	Maria de Fátima Silva	Bordados
Alexandre Carlos Guerra	Doces e salgados	Maria de Lourdes Francisco	Madeiras
Alice de Abreu Machado	Vidros acrílicos	Maria Divina Dias	Tricôs
Ana Célia de Fátima Carreiro	Tricôs	Maria do Carmo Ferreira Maria do Carmo Mezavilla	Tricôs
Ana Izabel de Freitas	Tricôs	Crivellari	Tricôs
Ana Lúcia Aniceto	Vidros acrílicos	Maria do Carmo Trindade	Fibras vegetais
Ana Maria Dias	Tricôs	Maria Donizeti Gouveia	Bordados
Ângela Maria Batista de Freitas	Bordados	Maria Emília Leite Maria Herminia Canhedo Soares	Tricôs
Ângela Maria Rúbia	Bijuterias		Tricôs
Ângela Maria Vasconcelos	Doces e salgados	Maria Inês Fernandes	Bordados
Antônia Maria de Souza	Tricôs	Maria Ivone Sprovieri Pereira	Crochê
Antônio Carlos Flauzino	Doces e salgados	Maria Lúcia da Silva	Crochê
Antônio Volney Rosa	Pintura	Maria Lucy da Silva	Tricôs
Aparecida Marques da Silva	Tricôs	Maria Mercedes da Silva	Crochê
Aparecido Benedito Tavares	Madeiras	Maria Nazareth Fernandes	Bordados
Aparecido dos Santos Turini Augusta Ap. Bernardo de Oliveira	Escultura	Maria Penha da Silva	Couros
Aurora de Oliveira Silveira	Pintura	Maria Pereira Batista	Pintura
Beatriz Zangiacomini	Tricôs	Maria Rita de Cássia	Tricôs
Bianca Oliveira de Melo	Fibras vegetais	Maria Rosa Martins	Pintura
Brasilina Maria Lucas	Tricôs	Maria Rosana Garcia	Bordados
Cacilda Gazzafi de Mendonça	Tricôs	Maria Sílvia Venâncio Maria Vitória da Silva Evangelista	Pintura
Carlos Eduardo Garcia	Tricôs	Doces e salgados	Bordados
Carlos Eduardo Shiromoto	Doces e salgados	Maricel Silva Vilar	Madeiras
Carlos Roberto Máximo	Bijuterias	Marilda Rocha Gabriel	Fibras vegetais
Célia Florenzano Gonçalves	Bordados	Marilda Scassioti	Tricôs
Celina Carvalho	Bordados	Marilene Felisberto dos Reis	Pintura
Cilmara Cristina Carvalho Lucas	Pintura	Marilene Jale da Silva Sales	Crochê
Cláudia Simone Sgrile	Bordados	Mariza Moura Cagnani	Tricôs
	Fibras vegetais	Marlene Aparecida Voltan	Fibras vegetais

Claudianara de Pinho Nogueira	Tricôs	Marlene Árabe	Tricôs	Josefina Candida de Jesus	Tricôs	Sílvia Garcia Gimenes Taconi	Fibras vegetais
Claudneia Alves de Azevedo	Tricôs	Marta Fernandes Severini Martinha Marques dos Santos	Pedras	Juçara Pereira Marcelino	Tricôs e salgados	Sílvia Maria da Silveira	Tricôs Doces e salgados
Cleusa Maria Pedro	Bordados Doces e salgados	Meire Ferreira Marcondes	Tricôs	Juliane A. B. de Carvalho da Costa	Fibras vegetais	Silvia Neofiti	Doces e salgados
Cleusilene Tavares Vieira	Tricôs	Michele Muniz dos Santos	Bordados	Kátia Maria Mendes de Carvalho	Tricôs e salgados	Sílvia Regina Domingos Solange Aparecida Pereira Bacetti	Bordados
Cleuza Almeida da Silva Conceição Aparecida Gonçalves	Tricôs Fibras vegetais	Nair Auxiliadora Daniel Borges	Bordados	Laurinda Maria de Oliveira	Tricôs	Sônia Maria da Silva Lino	Flores
Conceição Dias Pires David Tomás Narvaez Cuervas	Bijuterias Doces e salgados	Neide Batista de Oliveira Santos	Tricôs	Lázaro Eugênio da Silva	Madeiras Doces e salgados	Sônia Maria Pereira Machado	Crochê
Déborah Luciano da Silva	Bijuterias Doces e salgados	Neusa de Carvalho Rocha Nilza Aparecida de Souza Clemente	Tricôs Doces e salgados	Lélio Ferraz Martins	Tricôs	Sônia Rafael Silva de Souza	Bordados Fibras vegetais
Delma Brandão de Castro Dely Brandão de Castro Lopes	Tricôs	Norma Frischeisen Odete Nilva Marques Cândido	Tricôs	Leoci Dias	Tricôs	Sônia Regina Rossi	Bordados
Dirce Batista da Silva Dirce Maria Aparecida D'Ávila da Silva	Tricôs	Ogarma Martins de Souza Oscar Jesus Alvarez Carranza	Bordados Bijuterias	Lourdes Júlia Jansanti	Tricôs	Sonizete Marin	Bordados
Divina Aparecida da Silva Dulcilene Ap. Fernandes Oliveira	Bordados Pintura Doces e salgados	Patrícia Cava de Carvalho Pedro Luiz Lopes	Pintura Doces e salgados	Lúcia Lina Leite Martin	Bordados	Soraya Aparecida de Barros Suely Maria dos Santos Correa	Madeiras Bordados
Edeuzita Maria de Carvalho	Tricôs	Raquel Ridolfi Janáro Regina Célia Marcelo dos Santos	Tricôs	Lucy Franco Bastos	Bordados	Tatiana Marques Cândida da Silva	Tricôs
Edilene Rodrigues da Silva Ednea Elisa D. Almeida Esteves	Escultura	Regina Costa de Oliveira	Bordados	Luzia Mariana Gonçalves	Bordados	Teresa Maria Cagnani	Tricôs
Edson Cantos Jerônimo	Bordados Doces e salgados	Regina de Araújo Fonseca Regina de Fátima Garcia Silva	Pintura	Madalena David do Amaral Magda Helena Tranches da Silva	Bordados	Teresa Tavares do Prado	Pintura
Edson Romualdo da Silva	Madeiras	Regina Isaura da Silva Regina Lucas dos Santos Alves	Tricôs	Marcela Cantos Cava Márcia de Fátima Diniz do Carmo	Tricôs	Teresina Maria Vilas Boas Teresinha dos Santos Ferreira	Pintura
Elenice Villas Boas da Silva	Crochê	Regina Isaura da Silva Regina Lucas dos Santos Alves	Tricôs	Márcia de Paula Maria Aparecida Cava de Carvalho	Bijuterias	Thaís Aparecida Pedro	Bordados
Elir Maria Ferreira	Couros	Regina Maura Costa Limonge	Bordados	Maria Aparecida da Silva Alcântara	Tricôs	Thaís da Silva	Tricôs Porcelan a/ cerâmica
Elisângela Maria de Oliveira	Tricôs	Reginaldo Aparecido do Carmo	Crochê	Maria Aparecida da Silva Alcântara	Bordados	Valéria de Oliveira Andrade	Tricôs
Elizabeth de Andrade Vilela	Tricôs	Renata dos Santos	Bordados	Maria Aparecida Dal'Ava Maria Aparecida de Freitas Neres	Bordados	Valéria Gomes de Carvalho	Tricôs
Eloísa Andrade Davini	Bordados	Renata Tarquínio Cardim	Tricôs Fibras vegetais	Maria Aparecida de Melo	Tricôs	Valesca Campos Marin Vanda de Fátima Molina	Crochê
Ercília Araújo Dias	Pintura Fibras vegetais	Renilda Lopes da Costa	Tricôs	Maria Aparecida Garcia	Bordados	Valdomiro	Tricôs
Fabiana Riças Figueiredo	Madeiras	Ricardo Augusto de Marco Rita Maria Conceição de Souza Romilda Batista da Silva Andrian	Tricôs Doces e salgados	Maria Aparecida Gonçalves Maria Ap. Luciano de Campos	Crochê	Vani Oliveira de Souza Melo Vera Lúcia Correa de Oliveira	Bijuterias
Flávio Eugênio da Silva Georgina Maria Alvarez Carranza	Bijuterias	Ricardo Augusto de Marco Rita Maria Conceição de Souza Romilda Batista da Silva Andrian	Tricôs Doces e salgados	Maria Ap. Luciano de Campos	Pintura	Vera Lúcia de Souza Carvalho	Pintura
Gina Congio de Souza	Bordados	Rosa Maria Faleiros Torraca	Pintura Doces e salgados	Maria Aparecida Soares	Crochê	Vera Lúcia Duarte de Almeida	Tricôs
Gleice Aparecida Poloniato Helena Augusta Azarias de Paula	Tricôs	Rosana Carvalho Rossi Rosângela Reis Vieira Gonçalves	Fibras vegetais	Maria Aparecida Sousa Maria Aparecida Villela Galindo	Crochê	Vera Lúcia Figueiredo	Crochê
Homero Lopes	Couros Doces e salgados	Rosângela Silva Ribeiro	Crochê	Maria Augusta Pessoa	Pintura	Vicentina de Freitas Santos	Tricôs
Inês Gonçalves da Silva	Tricôs	Rosângela Silva Ribeiro	Tricôs	Maria Auxiliadora de Oliveira	Tricôs	Vilma Aparecida Crispin	Bordados
Isac Ferraz de Figueiredo	Madeiras	Roselegi de Fátima Barrero Vieira	Bordados	Maria Beatriz Jorge Silva Maria Cecília Adriano Vitoriano	Bordados	Viviana Batista dos Reis Wanda Maria Araújo Guarino	Tricôs
Isadora Paschoal de Melo	Bordados	Roseli Aparecida Alves Daniel	Bordados	Maria Clemência da Cruz	Crochê Vidros acrílicos Fibras vegetais	Wanda Maria de Araújo Rosário	Tricôs
Isaias Ferraz de Figueiredo	Madeiras	Roseli Garcia Alexandre	Tricôs			Zilda de Paula Ramos	Tricôs
Ivan Luis Lopes	Couros	Rosemary de Sousa	Tricôs Doces e salgados				
Ivone Souza Carvalho	Tricôs	Rosemary dos Santos	Tricôs				
Jane Cristina de Andrade	Crochê Fibras vegetais	Rovilson Roque da Silva	Madeiras				
Joana D'arc de Melo Texeira	Fibras vegetais	Sandra Aparecida Felisberto	Bordados				
Joana Mizael	Fibras vegetais	Sandra Maria dos Santos Sandra Patrícia de Araújo Ferreira	Tricôs				
Joanita Lopes Candido	Fibras vegetais	Sara Pereira Morais	Crochê				
João Batista de Freitas	Madeiras	Sarah Marques Vianna Sarai Marques Vianna Fuentes	Crochê				
João Batista Granato	Madeiras Doces e salgados	Sarah Marques Vianna Sarai Marques Vianna Fuentes	Pintura				
Joel Torres	Bordados	Selma Dias de Carvalho	Bordados				
José Ferreira Alves Filho Joseane Aline Pereira dos Santos	Bijuterias Fibras vegetais	Silvana Franco dos Reis	Tricôs				

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Poços de Caldas, 05 de março de 2024. Israel Souza Pereira, Secretário Municipal de Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: **Termo Aditivo Convênio APF 0498322-19**. Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de POÇOS DE CALDAS/MG - CNPJ 18.629.840/0001-83. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. RESIDENCIAL SONHO DOURADO II APF 0498322-19. Valor: R\$101.250,00. Vigência: 20/08/2023 a 19/08/2024. Data da assinatura: 11/05/2023. GILMAR GERALDO DA SILVA e SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Espécie: **Termo Aditivo Convênio APF 0497931-61**. Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de POÇOS DE CALDAS/MG - CNPJ 18.629.840/0001-83. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. RESIDENCIAL SONHO DOURADO I APF 0497931-61. Valor: R\$337.500,00. Vigência: 20/08/2023 a 19/11/2024.

Data da assinatura: 23/03/2023. GILMAR GERALDO DA SILVA e SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
 Espécie: **Termo Aditivo Convênio APF 0486073-55**. Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de POÇOS DE CALDAS/MG - CNPJ 18.629.840/0001-83. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. RESIDENCIAL VALE DOS PINHEIROS APF 0486073-55. Valor: R\$274.500,00. Vigência: 27/05/2023 a 26/08/2024. Data da assinatura: 27/03/2023. GILMAR GERALDO DA SILVA e SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO



DMED – Extrato do Contrato de Serviços/Obras de Engenharia nº 013/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 064/2023, objetivando a Contratação de empresa para EXECUÇÃO DA OBRA DE “REFORMA DAS DEPENDÊNCIAS DA SE INTERLIGAÇÃO”, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital. **Contratada: LA & FN CONSTRUTORA LTDA**. Valor total da contratação c/ todos os impostos inclusos: R\$ 616.364,98 (seiscentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Prazo de execução: 05 (cinco) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço pelo Fiscal deste Contrato. **Prazo de vigência: 07 (sete) meses**. **Signatários:** Pela DMED: Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente/ Marco César Castro de Oliveira – Diretor Técnico. Pela contratada: Luiz Antônio Faria Neves - Sócio. Data da assinatura: 04 de março de 2024.



DMEE - Extrato do Contrato de Fornecimento nº 004/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2023. Objeto: Aquisição de LUMINÁRIAS DE LED (Itens 01, 02, 03 e 04), conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital. **Contratada: D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA**. Valor total da contratação c/ todos os impostos inclusos: R\$ 381.181,84 (trezentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e um reais, oitenta e quatro centavos). Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis após a inspeção dos produtos, a qual deverá ser solicitada até 30 (trinta) dias corridos, contados do início da vigência contratual. **Prazo de vigência: 04 (quatro) meses**. **Signatários:** Pela DMEE: Marcelo Dias Loichate – Diretor Superintendente/ Marco Cesar Castro de Oliveira – Diretor Técnico. Pela Contratada: Julio Cesar Miranda – Procurador. Data do contrato: 29 de fevereiro de 2024.

DMEE – Resultado Final do Pregão, na forma eletrônica nº. 002/2024, objetivando a Elaboração de Estudos Ambientais para Licenciamento da PCH Marambaia (LI), conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no ANEXO II, e demais anexos do presente edital. Licitante vencedora: FORTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - Valor total da contratação c/ todos os impostos inclusos: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Portaria:** Ana Paula de Oliveira. (Portaria Conjunta nº. 025/2023).



EXTRATO

Art.61 - § único - Lei 8666/93

Extrato Compromisso de Prestação de Serviços nº 019/2024 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 098/2023 - Processo nº 117/2023- Contratante: Dmae- Departamento Municipal de água e Esgoto de Poços de Caldas – Contratada: **L & M TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA** - Objeto: Locação de escavadeira hidráulica,- Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses – Valor do Contrato R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) - Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do serviço.- Dotação Orçamentária: 1408- 04-02-01-3390-39-00-17.512.1702-6.002– Outros Recursos não vinculados – Serviços Público de Engenharia -

Celebração: 04/03/2024- -Signatários: Paulo César Silva- Diretor Presidente DMAE- Alaíde do Carmo Lopes - Representante da Empresa- Foro: Comarca de Poços de Caldas-MG.